

PORTARIA N° 35/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016:

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem para ocorrer de 01 a 05/02/2016 para as localidades de BENEVIDES, BENFICA, SANTA BARBARA, MOSQUEIRO, SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARÚ, com a finalidade de realizar fiscalização em obras, serviços e empreendimentos, prefeituras e ainda prestar orientações às Prefeituras locais;

Considerando que referida viagem inicialmente requisitadea e publicada na Portaria CREA-015/2016 em nome do agente fiscal GILBERTO SOEIRO DA COSTA não deverá mais ser feita por este agente fiscal;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria CREA-015/2016;

DESIGNAR o agente de fiscalização JOSIENE NUNES GUIMARÃES, para realizar viagem de fiscalização ao município de BENEVIDES, BENFICA, SANTA BARBARA, MOSQUEIRO, SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARÚ, no período de 01 a 05/02/2016, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** ao funcionário designado, bem como a liberação de **suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em nome do fiscal**, para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo, despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2016.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE